



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ
Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

Nº 000.154

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BF, FLS.094, MATRÍCULA 1093** o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº1093-LIVRO Nº2-BF-FLS.Nº094-DATA:08 DE JANEIRO DE 2015.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno, Situado na Travessa Paraíso, nº 223, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá, Pará, Constantes do Título Definitivo de Superfície nº 027/2010 a seguir: Município: Curuçá; Localidade: Cidade; Processo nº 046/2010, de 10 de Agosto de 2010; Registro no Livro nº 001/2010-Fls.009/2010. Terreno de forma Polígono irregular, Perímetro 104,20m, possuindo os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Travessa Paraíso, nesta cidade, medindo: Dez metros (10m); Direita: com Raul Andrade Lobo, medindo: Quarenta e Um metros e Setenta Centímetros (41,70m); Esquerda: com Jacilea Cordovil de Lima, medindo: Quarenta e Um metros e Setenta Centímetros (41,70m) e Fundo: com a Travessa General Gurjão, medindo: Dez metros e Oitenta (10,80m). Perfazendo uma área total de 433,68m². Registro Anterior: Não Existe.

R.01/1093. DATA: 08 DE Janeiro DE 2015. Transmitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ, Através do departamento Fundiário. Adquirente: RENILDA SARAIVA DA SILVA FARIAS, Brasileira, Portadora do RG nº 2939599-2ªVia-PC/PA e CPF/MF nº 651.766.772-53. Título: Título Definitivo de Superfície nº 027/2010, expedido em 24 de Agosto de 2010. Origem: Processo nº 046/2010, de 10 de Agosto de 2010. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. Condições: As constantes do Título Definitivo de Superfície. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.

AV.01/1093.Data.08 de Janeiro de 2015.DESMEMBRAMENTO: Foi desmembrado do terreno da presente matrícula a seguinte área: Frente: Dez metros e Quarenta Centímetros (10,40m); Direita e esquerda: dezoito metros (19m), Fundo: Dez metros e Setenta (10,70m).Perfazendo uma área total de 200,45m².CERTIFICO mais que a ÁREA RESTANTE NA PRESENTE MATRÍCULA e a seguinte: Frente: com a Travessa Paraíso, medindo: Dez metros (10m), Direita, Com Raul Andrade Lobo, medindo: Vinte e Dois metros e Setenta Centímetros (22,70m); Esquerda: Jacilea Cordovil Lima, medindo: Vinte e Dois metros e Setenta Centímetros (22,70m) e Fundos: com Lidiane Melo Dias, medindo: Dez metros e Oitenta Centímetros (10,80m). Perfazendo uma área de 236,08m².

R.02/1093.Data.27 de Março de 2015.Venda e Compra: Transmitente: RENILDA SARAIVA DA SILVA FARIAS, Brasileira, RG nº: 2939599-2ªVia-PC-PA e CPF/MF nº:651.766.772-53 e seu cônjuge Sidney Augusto da Cunha Farias, Brasileiro, Portador do RG nº 2465519-SSP/PA e CPF/MF nº 566.000.702-34.ADQUIRENTE:LIDIANE MELO DIAS, Brasileira, Solteira, do lar, Portadora da Carteira de Identidade RG nº: 3450824-SSP-PA e CPF/MF nº: 871.523.202-68, Residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 423, Bairro Novo, nesta Cidade de Curuçá-Pará. Título: Escritura Pública de Venda e Compra, Lavrada Nas Notas do Cartório 1º Ofício de Curuçá-PA, Livro nº 001- Fls.193v, em 26 de Março de 2015.Valor: R\$ 4.000,00(Quatro mil reais). Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. Condições: as constantes da Escritura Pública. O referido é Verdade e dou fé.

Av.02/1093.Data: 27 de Março de 2015.Averbação de Benfeitoria: No Terreno Restante da Presente Matrícula, foi construída uma Residência térrea em alvenaria com os seguintes compartimentos: 01 pátio, 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos, 01 banheiro social e 01 área de serviço, com uma área construída de 114,00m².

Cartório
1º Ofício Registral
de Notas e Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

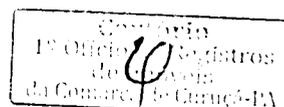
10/2015 Curuçá - Pará

R.03/1093.Data.23 de Junho de 2015.**VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 202.301.840,** Firmado em 22/06/2015.Vendedora: **LIDIANE MELO DIAS,** Brasileira, solteira, Corretora, Portadora da Carteira de identidade RG nº 3450824-SSP/PA e CPF/MF nº 871.523.202-68, residente e domiciliada em Curuçá-PA, na Travessa Duque de Caxias, nº 423,Bairro Novo, CEP-68.750-000.Comprador: **ANTONIO REGINALDO FEITOSA DA ROCHA,** Brasileiro, Solteiro, Vendedor, portador da carteira de Identidade RG nº 4957452-3ª Via-PC/PA e CPF/MF nº 731.448.603-44, residente e domiciliado em Curuçá-PA, na Travessa General Gurjão, nº 223, bairro Rodoviário, CEP-68.750-000. Valor da Compra e Venda preço do imóvel: **R\$ 85.000,00** (Oitenta e Cinco mil Reais), Forma de Pagamento do preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 5.500,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador **R\$ 0,00**; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto: **R\$ 11.621,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 67.879,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante da Guia de Pagamento nº 0547 do ITBI, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (02) vias uma das quais fica arquivada neste cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.*****

R.04/1093.Data: 23 de Junho de 2015.**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 202.301.840,** Firmado em 22/06/2015.O **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: ANTONIO REGINALDO FEITOSA DA ROCHA,** Brasileiro, Solteiro, Vendedor, portador da carteira de Identidade RG nº 4957452-3ª Via-PC/PA e CPF/MF nº 731.448.603-44, residente e domiciliado em Curuçá-PA, na Travessa General Gurjão, nº 223, bairro Rodoviário, CEP-68.750-000, deu o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A,** Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01,Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91,representado por sua agência Prefixo 2023-0,inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05,situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Divida de **R\$ 67.879,00**, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano,(nominal) correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 85.000,00**. O referido é Verdade e dou fé.*****

AV.03/1093.Data: 08 de Fevereiro de 2018.**Averbação de Consolidação:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26,Párrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 202.301.840,** Firmado em 22/06/2015, com **ANTONIO REGINALDO FEITOSA DA ROCHA,** antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A,** Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01,Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91.Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis,"inter-vivos" no valor de **R\$ 1.700** (Hum mil e Setecentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de **R\$ 637,50** (seiscentos e trinta e Sete e Cinquenta centavos), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, em 25/01/2018. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 22 de Janeiro de 2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.*****

AV.04/1093.Data: 15 de Maio de 2018.**Averbação do Termo de Quitação:** Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO,** emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** em 29 de Novembro de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA** a **Alienação Fiduciária** constante no R.04 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇA

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

Nº 000.155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.05/1093.Data: 15 de Maio de 2019. Averbação de Leilões Negativos: Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A**, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 09 de Abril de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 27/04/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 28/04/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé. *****

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão. Eu, (*D*) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. *****

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá /PA, 20 de Maio de 2020.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto

